

PORTARIA Nº. 085/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“DELEGA PODERES À DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o período de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018, suspensas por meio da Portaria nº. 947/2018;

CONSIDERANDO o período de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019, suspensas por meio da Portaria nº. 661/2019;

CONSIDERANDO o novo requerimento de férias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020;

CONSIDERANDO que o Presidente se ausentará durante o período de 19/10/2020 a 13/11/2020 e, de 16/11/2020 a 05/12/2020, por motivo de gozo das respectivas férias.

CONSIDERANDO o rol de atribuições do Presidente da Fundação UnirG constante do Art. 15 do Decreto Municipal nº. 373/2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019, que atribui ao Diretor Administrativo e Financeiro, “substituir o Presidente da Fundação UnirG nos casos de falta, impedimento e sucedê-lo em caso de vacância”.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR, nos termos do inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019, à servidora **MARCIA DELFINO DUARTE GUERRA**, matrícula funcional nº. 4102, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, as atribuições descritas no Art. 15 do Decreto

01

supramencionado, especialmente, o seu inciso XIII, ficando autorizada juntamente com o, o servidor **DEJAIRES BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1458, ocupante do cargo em comissão de Gerente Financeiro da Fundação UnirG, a realizar pagamentos e transferências por meio eletrônico junto ao Banco do Brasil durante o período de 19 de outubro de 2020 a 05 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Os trabalhos da instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo à servidora **MARCIA DELFINO DUARTE GUERRA**, a execução das atividades inerentes ao cargo de Presidente descritas no Art. 15 do seu Estatuto, inclusive, a ordenação de despesas em atividades consideradas urgentes e urgentíssimas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

